



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 09 / 11 / 2023

 Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.361, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada atribuída à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada da servidora pública municipal, **CHRISTIANE MARIM DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, atribuída por meio do Decreto nº 0237, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal